



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 44/2019

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública realizada dia 24 de julho de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas Nº 14/2019 e 15/2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas atas

**Ponto 2.2 – Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Borba** – Deliberado por unanimidade:

- Retirar do perímetro urbano do aglomerado, a área classificada como solo urbano e estrutura ecológica urbana (área identificável no terreno como pedreira) integrar em solo rustico com a classificação “áreas afetadas à indústria extrativa”
- Previamente à publicação no Diário da República e nos termos do n.º 3 do artigo 122º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio comunicar a aprovação à Assembleia Municipal e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo.

**Ponto 2.3 – Correção Material ao Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER** – Deliberado por unanimidade:

- Incluir na área de intervenção deste plano, a área da pedreira que será objeto da proposta de suspensão e estabelecimento de medidas preventivas, que será classificada como “espaços destinados à recuperação ambiental”
- Previamente à publicação no Diário da República e nos termos do n.º 3 do artigo 122º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio comunicar a aprovação à Assembleia Municipal e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo.

**Ponto 2.4 – Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER, com estabelecimento de Medidas Preventivas** – Deliberado por unanimidade suspender parcialmente o plano de pormenor para algumas áreas, estabelecimento de medidas preventivas e a consequente proposta de revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2 fundamentada no relatório e peças desenhadas, bem como a sua aprovação pela Assembleia Municipal até final do presente mês.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.5 – Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER – Deliberado por unanimidade:**

1. Elaborar a revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 115.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 119.º, do RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio
2. Considerar a revisão do plano como de relevante impacte ambiental e sujeito a avaliação ambiental estratégica, nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do citado RJIGT;
3. Iniciar o procedimento de revisão do Plano de Pormenor referido, ao abrigo do artigo 76.º do RJIGT, propondo que a sua elaboração seja concretizada no prazo de dois anos, nos termos do n.º 1, do artigo 119.º do citado regime;
4. Estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, com início decorridos 5 dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

**Ponto 2.6 – Proposta de Convocatória de Assembleia Municipal Extraordinária – Deliberado por maioria, requerer à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a convocação de uma sessão extraordinária até final do corrente mês de julho**

**Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração "X Troféu de Malha Masculino e II Troféu de Malha Feminino" – Deliberado por unanimidade aprovar o referido protocolo em colaboração com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz**

**Ponto 2.8 – Adenda ao Protocolo "Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" – Deliberado por unanimidade aprovar a adenda ao Protocolo acima referenciado que atualiza as novas condições remuneratórias da Equipa de Intervenção Permanente do Concelho de Borba**

**Ponto 2.9 – Protocolo de Colaboração - Filmagens do filme "The Little Scribe" na cidade de Borba – Deliberado por maioria aprovar o referido Protocolo em colaboração com a MeT Film School**

**Ponto 2.10 – Proposta de Alteração à data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal no mês de agosto de 2019 – Deliberado por unanimidade antecipar a reunião de dia 7/08/2019, para dia 06/08/2019 pelas 10.00 no Salão Nobre dos Paços do Concelho.**

**Ponto 2.11 – Celebração de Contrato de Comodato – Deliberado por maioria, comodatar o anexo destinado a garagem, existente no prédio urbano sito na Rua Fernão Penteado, n.º 20, em Borba, a Ana Gertrudes Rodrigues da Silva**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.12 – Designação da Coordenadora Técnica – Programa CLDS – 4G** – Deliberado por maioria, designar para Coordenadora Técnica do Programa CLDS – 4G no Concelho de Borba a Senhora Maria do Céu Agostinho dos Passos Sebo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 26 de julho de 2019

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)